Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 037/2018

Homologa o Contrato celebrado entre a Universidade de Taubaté – Unitau e a empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para saúde Ltda.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-032/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Contrato entre a empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de produtos para saúde Ltda e a Universidade de Taubaté – Unitau para realização de estudos clínicos na área odontológica.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, podendo ser aditado pelas partes mediante termo aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2018.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de agosto de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais